



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA

UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

## Abertura das Propostas

Convocação: São Paulo Escola de Teatro

Ata

13/11/2018

14h30

Auditório – SEC – 1º Andar

### REUNIÃO

#### COORDENADA POR

Daniella das Neves – Assessoria Técnica do Gabinete

#### COMISSÃO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

Daniella das Neves – Assessoria Técnica de Gabinete  
Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira - Unidade de Formação Cultural  
Fátima Aparecida Rocha Oossawa - Unidade de Formação Cultural  
Fernanda Fuzio dos Santos Prado – Assessoria Técnica do Gabinete  
Paulo Roberto Oliveira da Silva – Unidade de Formação Cultural  
Ronaldo Alves Penteado – Unidade de Formação Cultural  
Thais Aparecida Silva Galina – Unidade de Formação Cultural

### ABERTURA

Nos termos da Resolução SC nº 96, de 8 de outubro de 2018, a Comissão de Funcionários da Pasta, coordenada por Daniella das Neves, Assessora Técnica do Gabinete, iniciou às 14h30, a sessão de recebimento e abertura das propostas para gerenciamento do Projeto São Paulo Escola de Teatro com a presença dos membros acima descritos da Comissão de Convocação Pública e de representantes das Organizações Sociais de Cultura: Associação dos Artistas Amigos da Praça – ADAAP e Instituto Odeon.

Não compareceram outras Organizações Sociais interessadas.

#### DAS OCORRÊNCIAS

#### O credenciamento de representantes das Organizações Sociais de Cultura participantes do certame.

Iniciada a sessão de recebimento das propostas para gerenciamento do Projeto São Paulo Escola de Teatro, na presença da Comissão de Convocação Pública:

Foram credenciadas: a Organização Social de Cultura “Instituto Odeon”, por meio da procuradora de seu representante legal Sra. “Patrícia Braga da Fonseca” e “Associação dos Artistas Amigos da Praça – ADAAP”, por meio de seu representante legal “Sr. Ivam Cabral”..

#### DAS OCORRÊNCIAS

#### O recebimento dos envelopes para gerenciamento do Projeto São Paulo Escola de Teatro

Na sequência, a Sra. Daniella recebeu, na presença da Comissão de Convocação Pública: 02 envelopes da OS “Instituto Odeon”, lacrados e com a referência “Envelope 01 – Documentação Comprobatória e Institucional” e “Envelope 02 – Proposta Técnica e Orçamentária” e 02 envelopes da “Associação dos Artistas Amigos da Praça – ADAAP” lacrados e com a referência “Envelope 01 – Documentação Comprobatória e Institucional” e “Envelope 02 – Proposta Técnica e Orçamentária”. Nenhuma das Organizações Sociais apresentou anexos.



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA

UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

## DAS OCORRÊNCIAS

**A divisão da Comissão de Convocação Pública para abertura e conferência da documentação constante nos envelopes entregues pelas Organizações Sociais de Cultura interessadas no gerenciamento do Projeto São Paulo Escola de Teatro.**

Às 14:h45, a coordenadora da mesa Sra. Daniella dividiu a Comissão de Convocação Pública em dois grupos:

Envelope 01 (Documentação Comprobatória e Institucional) da "Associação dos Artistas Amigos da Praça – ADAAP" – verificado pelos funcionários Ronaldo Alves Penteado e Paulo Roberto Oliveira da Silva.

Envelope 01 (Documentação Comprobatória e Institucional) do "Instituto Odeon" – verificado pelas funcionárias Thais Aparecida Silva Galina e Fernanda Fuzio dos Santos Prado.

Envelope 02 (Proposta Técnica e Orçamentária) da Associação dos Artistas Amigos da Praça – ADAAP – verificado pelas funcionárias Thais Aparecida Silva Galina e Fernanda Fuzio dos Santos Prado.

Envelope 02 (Proposta Técnica e Orçamentária) do Instituto Odeon – verificado pelos funcionários Ronaldo Alves Penteado e Paulo Roberto Oliveira da Silva.

## DAS OCORRÊNCIAS

**A conferência da documentação apresentada pelas Organizações Sociais de Cultura interessadas**

Às 14:45h, cada grupo iniciou a conferência do conteúdo dos envelopes entregues pelas OSs.

Às 16h, encerrou-se a conferência dos envelopes.

Todos os documentos requeridos pela Resolução, no Envelope nº 1, foram conferidos e foi solicitada a apresentação dos seguintes documentos à "Associação dos Artistas Amigos da Praça – ADAAP", para apresentação em 5 dias úteis: (i) balanço patrimonial em via digital e física subscrita pelo contador e pelo representante legal, pois a versão apresentada foi a publicada no DOE; (ii) CADIN atualizado; (iii) comprovante de que a Entidade não consta como apenas no TCE/SP atualizada. Nenhum documento adicional foi solicitado ao Instituto Odeon, nesta data.

Diante do exposto, consideramos as Organizações Sociais "Associação dos Artistas Amigos da Praça - ADAAP" e "Instituto Odeon" como **HABILITADAS**.

Todos os documentos requeridos pela Resolução, no Envelope nº 2, foram conferidos. Os critérios formais foram atendidos, considerando as Organizações Sociais "Instituto Odeon" e "Associação dos Artistas Amigos da Praça – ADAAP" como **HABILITADAS**.

Os representantes legais das Organizações Sociais "Associação dos Artistas Amigos da Praça – ADAAP" e Instituto Odeon" se manifestaram pela dispensa de rubricas em todas as páginas da documentação apresentada.

Sendo as propostas consideradas regulares e aptas, será iniciada a análise técnica e financeira pela equipe técnica da Unidade de Formação Cultural, de Convocação Pública e demais



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA

UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

departamentos responsáveis, caso necessário, nos prazos previstos e nos termos da Resolução SC n.º 96/2018.

Somente após análise técnica e orçamentária será emitido parecer.

## DAS OCORRÊNCIAS

### Eventuais impugnações ou concessões de prazo

Foi verificada a regularidade formal dos documentos apresentados, não sendo constatada qualquer irregularidade. Não há recomendação de impugnação.

Foi concedido o prazo de 5 dias úteis à Associação dos Artistas Amigos da Praça – ADAAP, para apresentação dos documentos retro mencionados.

## DAS OCORRÊNCIAS

### A indicação da data de divulgação do resultado da Convocação Pública

Fica determinado prazo de até o dia 13/12/2018 para divulgação do resultado da Convocação Pública. Este prazo pode ser prorrogado a critério do titular da Pasta.

Às 16h20 do dia 13/11/2018 foi finalizada a sessão.

Assinaram a ata:

Patrícia Braga da Fonseca – Procuradora do representante legal do Instituto Odeon	
Ivam Cabral – representante legal da Associação dos Artistas Amigos da Praça	
Daniella das Neves – Assessoria Técnica de Gabinete	
Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira - Unidade de Formação Cultural	
Fátima Ap. Rocha Oossawa - Unidade de Formação Cultural	
Fernanda Fuzio dos Santos Prado – Assessoria Técnica do Gabinete	
Paulo Roberto Oliveira da Silva – Unidade de Formação Cultural	
Ronaldo Alves Penteado – Unidade de Formação Cultural	
Thais Ap. Silva Galina – Unidade de Formação Cultural	